



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 104 GP/PMM, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **SARA ROCELI DE QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, quando de viagem à cidade de Natal-RN, nos dias 04,05,06 de maio de 2023 para participar do VII Congresso da Liga.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 16 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal